

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 24113001/2022-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: 08506.005360/2022-32

Assunto: Defesa de multa

- 1. Ciente da defesa (24103704) apresentada pela interessada.
- 2. Diante dos fatos narrados na defesa supracitada, decido pela anulação do Auto de Infração nº 1347 00050 2022 (24071631).
- 3. Publique-se esta decisão no sítio da Polícia Federal e notifique-se a interessada.

JOSÉ CARDOZO DOS REIS FILHO Escrivão de Polícia Federal Classe Especial - Matrícula n°16.913

Referência: Processo nº 08506.005360/2022-32 SEI nº 24113001